



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 270/2025

Proponentes: Vereador Martim Miguel Trarbach
Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Floriano, por meio do setor competente, que:

SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N°. 801, DE 23 DE ABRIL DE 2008, QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES”, VISANDO A INCLUSÃO DE DIRETRIZES SOBRE A INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA E CONECTIVIDADE DIGITAL NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo modernizar o Plano Diretor Municipal, incorporando diretrizes fundamentais à realidade atual, como o ordenamento da infraestrutura de energia elétrica e a ampliação da conectividade digital.

Desde a promulgação da Lei Municipal nº. 801/2008, o Município tem experimentado transformações significativas em seu território, sendo urgente a atualização de suas diretrizes urbanas. O acesso à internet de alta velocidade, a padronização e requalificação da fiação aérea, a instalação de redes subterrâneas e a expansão da cobertura digital – incluindo tecnologia 5G – tornaram-se elementos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a promoção de uma cidade inteligente.

A proposta ainda contempla ações estruturantes, como a exigência de infraestrutura adequada para novos empreendimentos, a promoção de parcerias para inclusão digital nas áreas rurais, a regulamentação da instalação de antenas e a criação de programas de Wi-Fi público gratuito.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador: 350039003270031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme artigo 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:

FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se, portanto, de medida que se coaduna com os princípios constitucionais da eficiência, da dignidade do ser humano e da função social da cidade, atendendo às necessidades atuais da população de Marechal Floriano e às políticas públicas nacionais de inovação e conectividade.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Martim Miguel Trarbach
Vereador

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com identificador 35003900370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme artigo 1º, da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 30/07/2025 11:44

Checksum: **4E90E9648F45FD1E0309E4FE0643115B904C1F3147ACFA0C132FC12A8E23B327**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 26/08/2025 08:46

Checksum: **E1253487B136CE8F6156BE548ACCB7510EF13FA7BADCE6C30FAC32C488C3D7B7**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.